



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
1546/2025

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 18/2025 UG PMI

Números RS's	935 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
120.000,00	CENTO E VINTE MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMI

Fornecedor 044046 BV MUSIC LIMITADA

Endereço Rua Linda Thomé Trabulsi 416 QUADRA G
Bairro Parque Residencial Damha V
Cidade São José do Rio Preto Estado SP Cep 15061-777
CNPJ/CPF 43.708.384/0001-04 Telefone (44)9913-8515 Fax
End. de Internet
E-mail carlesse@brcountry.com.br
Banco 748 - BANCO COOPERATIVO Agência/Conta 3003 / 40466 - 7

Condição Pagto 1 DDR

Prazo Entrega

Local Entrega RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº

Bairro Entrega ALTO DA SANTA CRUZ

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003895/2025	002.007.000.000.000	04689/2025 R\$ 120.000,00	268 002.007.133920011.2050 / 3.3.90.39.00 - OUT SERV DE TERC -PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.11.0083.0	UN	1,000	.	120.000,0000	120.000,00	

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Total 120.000,00

Nota :

SOLICITADO PELA RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SRA. SAMANTHA GIANI MASSARETTI

DOTAÇÃO: 268

27ª FESTA DE SÃO PEDRO
DIAS 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2025
ARTISTA: BRUNA VIOLA

PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA BANCARIA
50% NA ASSINATURA DO CONTRATO
50% NA SEGUNDA FEIRA PÓS SHOW



Prefeitura Municipal de Itatiba

Departamento de Suprimentos
Seção de Compras e Licitações
AV. LUCIANO CONSOLINE, 600
CEP: 13253-205 - JD DE LUCCA - ITATIBA/SP
CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento
Fone/Fax: 3183-0655 / 3183-0699

ORDEM
DE
SERVIÇO
1546/2025

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.
- Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.
- A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.
- Para cada pedido deve ser feita uma Nota Fiscal.

Autorizo a execução do serviço

ITATIBA/SP, 11 de junho de 2025

Seção de Compras